## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO N° 003 DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação de Contas do recurso do Governo federal e Municipal do exercício de 2017 Da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Aperibé- CMAS, no uso de suas atribuições, e, considerando:

- · A lei 8.742 de 1993 Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS:
- · A Politica Nacional de Assistência Social- PNAS
- A Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Aperibé de 03 de Abril de 2018.
  Resolve:

Art. 1º \_ Aprovar as Contas do recurso do Governo federal e Municipal do exercício de 2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 2º \_ Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aperibé, 03 de Abril de 2018.

*MARÍSSIA FARIA SOUTO GONÇALVES*Presidente do CMAS

Publicado por: Mayko Kennedy Matta da Cunha Código Identificador:EEA69EA4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 04/04/2018. Edição 2115 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/

1 of 1 17/09/2024, 14:01